

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Do (a): Almojarifado de Saúde

Documento para solicitação de **MATERIAIS E INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES**, destinados às unidades de saúde do município.

- **NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos materiais e insumos para controle de diabetes é essencial para assegurar que os pacientes do município tenham acesso a ferramentas e medicamentos necessários para o monitoramento e tratamento da doença. Este registro de preço visa proporcionar economia, eficiência e transparência no processo de compra, além de assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde.

- **DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:**

ITEM	COD LC	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1	45836	300.000	UN	LANCETA DESCARTÁVEL	Lanceta descartável destinada à punção digital para coleta de sangue capilar, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, embutida firmemente em corpo plástico ou outro material compatível, dotada de tampa protetora de fácil remoção, que garanta a proteção da lanceta antes e após o uso. Deverá ser estéril, de uso único, acondicionada em embalagem individual resistente, capaz de manter a integridade do produto até o momento do uso, contendo externamente identificação do fabricante, lote, data de fabricação, método de esterilização e procedência. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. A empresa vencedora da licitação compromete-se a fornecer, em regime de comodato, caso necessário, um lancetador

					por paciente, compatível com as lancetas ofertadas, sem ônus adicional.
2	45835	80.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, 100UI - C/ AGULHA	Seringa descartável de 1 (um) mL, com capacidade de 100 UI, incolor, corpo cilíndrico e resistência mecânica adequada, contendo escala graduada de 0 a 100 UI, com divisões de 2 em 2 unidades, em gravação indelével. Deverá possuir agulha hipodérmica fixa ao corpo da seringa (monobloco), êmbolo com pistão de vedação em borracha atóxica e apirogênica. A agulha deverá apresentar dimensões compatíveis entre 8,0 x 0,30 mm e 9,5 x 0,30 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconada, cilíndrica, reta, oca, polida, com bisel trifacetado, afiada, canhão translúcido e protetor com perfeita adaptação. O produto deverá ser embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e possibilite abertura asséptica, apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega, atender à norma ABNT NBR ISO 8537:2006 e apresentar selo de conformidade do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011.
3	45834	15.000	CX	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR – C/ 50UND	Tiras reagentes para determinação quantitativa da glicemia, destinadas à medição de glicose em amostras de sangue humano capilar, venoso, arterial e neonatal, compatíveis com monitor portátil de glicemia fornecido em regime de comodato. O sistema composto por tira reagente e monitor não deverá apresentar variação superior a $\pm 15\%$ em relação ao método de referência. Deverá operar com faixa de hematócrito entre 20% e 65%, apresentar método de leitura amperométrico ou fotométrico, com química enzimática do tipo desidrogenase, tempo máximo de leitura de até 5 (cinco) segundos e

					<p>faixa de medição entre 20 e 600 mg/dL, aceitando-se valores inferiores e superiores a estes limites. O sistema não deverá sofrer interferência de analgésicos, antitérmicos ou de equipamentos eletromagnéticos, tais como telefones celulares, controles remotos e similares. As tiras reagentes deverão manter validade mínima de 12 (doze) meses após a abertura do frasco, devendo possuir mecanismo de proteção contra reutilização de tiras usadas. Os produtos deverão possuir registro ou autorização junto ao Ministério da Saúde e registro válido na ANVISA – Brasil, classificados como Produto para Saúde – Risco II (médio risco – B), tanto para as tiras reagentes quanto para os monitores de glicemia. A empresa vencedora deverá fornecer imediatamente, em regime de comodato, equipamentos novos para substituição dos monitores sempre que necessário.</p> <p style="text-align: center;">APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO TIRAS E APARELHO COMPATÍVEL</p>
--	--	--	--	--	---

COMPLEMENTO:

<p>ITEM 1: A empresa vencedora da licitação deverá ceder, em regime de comodato, 800 (oitocentos) aparelhos novos, acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa, em quantidades estimadas pela Administração, sem ônus adicional.</p>	<p>ITEM 3: A empresa vencedora da licitação compromete-se a fornecer, em regime de comodato, caso necessário, 800 (oitocentos) lancetadores, correspondentes a um por paciente, nas quantidades estimadas pela Administração, sem ônus adicional.</p>
800 UNIDADES	800 UNIDADES

- **ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (ANEXO):**

O valor mediano estimado foi aferido através da utilização dos parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei 14.133/2021, apenso ao processo.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:**

As entregas dos materiais serão fiscalizadas no ato do recebimento, com verificação da conformidade quanto à qualidade e às especificações técnicas estabelecidas neste processo. Constatada qualquer inconformidade, a empresa contratada deverá proceder à substituição do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem ônus adicional para a Administração. Quando aplicável, deverão ser observadas as garantias e condições de manutenção e assistência técnica previstas em edital.

- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:**

Com o presente processo, pretende-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, garantindo a economicidade da contratação, a padronização dos insumos utilizados e o adequado aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados à população.

- **PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Para a operacionalização do objeto da contratação, não se fazem necessárias providências complementares a serem adotadas em paralelo, além das rotinas administrativas e operacionais já existentes no âmbito da Administração.

- **DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, SE FOR O CASO:**

Os materiais objeto desta contratação não apresentam impactos ambientais significativos. Eventuais resíduos gerados deverão ser descartados de acordo com as normas ambientais e sanitárias vigentes, especialmente aquelas relacionadas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

- **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

Com base na justificativa apresentada e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos, conclui-se que a contratação é adequada e necessária para atender às demandas da rede municipal de saúde, garantindo ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação dos pacientes, assegurando a continuidade e a qualidade da assistência prestada.

30/01/2026

**DANILO ROBERTO MORENO
AUXILIAR DE SAÚDE**